



33891308



08071.000932/2025-97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS ALIANÇA DO BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.720.380/0001-00**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 25/11/2025 (08071.000932/2025-97).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#) cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

Márcia Regina Hernandes Pedroza

Coordenadora de OSCIP e Organizações Estrangeiras Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA HERNANDES PEDROZA, Coordenador(a) de OSCIP e Organizações Estrangeiras - Substituto(a)**, em 01/12/2025, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33891308** e o código CRC **3C27CBD9**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

